

pública, neste instrumento abreviadamente denominado Banco, por seus representantes legais, Srs. Almirante Lúcio Meira, Presidente, e Dr. Pedro Paulo Penido, Diretor-Superintendente, e o Estado de São Paulo, adiante chamado simplesmente Creditor, neste ato representado por seu bastante procurador Sr. Eng. Herminio de Amorim Junior, ad referendum da Assembléia Legislativa do Estado tem justo e contrato, o que se contém nas cláusulas seguintes...

Sr. Presidente, o nobre deputado Araripe Serpa me está solicitando licença para levantar uma questão de ordem. Dou permissão a S. Exa.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para uma questão de ordem, o nobre deputado Araripe Serpa.

O SR. ARARIPE SERPA (Para questão de ordem) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, neste instante já obtivemos o número necessário para instruir o requerimento de adiamento, de autoria do nobre deputado Cássio Ciampolini. Nestas condições, passamos às mãos de V. Exa. o referido requerimento.

O SR. OSWALDO MASSEI — Sr. Presidente, Srs. deputados, tendo em vista a apresentação do requerimento de adiamento pelo deputado Araripe Serpa, encerro as minhas considerações a respeito do Projeto de lei n.º 413-61, apresentado pelo Sr. Governador do Estado, e deixo a tribuna.

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa requerimento, do deputado Cássio Ciampolini e outros, com número legal de assinatura, solicitando adiamento, por 5 sessões, da discussão e votação do Projeto de lei n.º 413-61. Em discussão. (Pausa.) Não havendo Sr. deputado que queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.) Está aprovado. Continua a Ordem do Dia.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 348-59, apresentado pelo deputado Oswaldo Santos Ferreira, estendendo aos servidores municipais o direito de se inscreverem facultativamente no regime de pensão mensal instituído pela Lei n.º 4.832, de 4 de setembro de 1958. Parecer n.º 1.895-59, de relator especial, favorável, com emenda.

Entra em discussão única o Projeto de Lei n.º 496-62, apresentado pelo deputado Pinheiro Júnior, dando a denominação de "Professor Sílvio Silveira Melo Filho" ao Grupo Escolar Rural anexo à Escola Agro-Técnica Industrial "Conego José Bento", de Jacaré. Pareceres n.ºs 1517-62, e 949-63, respectivamente das Comissões de Justiça e de Educação, favoráveis.

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa requerimento do nobre deputado Roberto Cardoso Alves, requerendo adiamento da discussão do Projeto de lei 496-62 por 5 dias. Em discussão o requerimento. (Pausa.) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que o aprovarem queiram permanecer como estão. (Pausa.) Aprovado.

O SR. ISRAEL DIAS NOVAES (Para reclamação) — Sr. Presidente, eu queria respeitosamente chamar a atenção de V. Exa. para um incidente ocorrido há minutos nos corredores desta Casa, a dois passos do gabinete de V. Exa. e que, segundo informações, que tenho, transbordou para as próprias dependências presidenciais desta Casa.

Segundo esse informe, Sr. Presidente, um prefeito, ou algo que o valha, de cidade do interior, teve pequena quisila com um

funcionário do gabinete de V. Exa. Fô-se aquele cidadão dotado de condições elementares de educação, naturalmente o mal entendido não teria passado de bote-boca. Mas, fazendo praça de guias, que devem ficar bem para eles, mas ficam mal para esta Casa, aquele cidadão investiu contra o auxiliar direto de V. Exa. e o agradiu. Não bastasse isso, criou uma grande confusão, de maneira a violar as condições de urbanidade, que devem presidir os hábitos e a vida em si desta Casa.

Requiro, pois, a V. Exa., e o faço mesmo com aquela energia que estou certo V. Exa. também usaria num caso destes, que procure obter explicações amplas sobre o ocorrido para transmiti-las a este Plenário. E no caso de se positivarem os agravantes que são do nosso conhecimento, requereríamos que impedisse o ingresso daquele cidadão nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência vai tomar as providências necessárias, que o caso requer, procurando obter informes detalhados sobre os acontecimentos registrados por V. Exa., procurando os reais motivos que determinaram tais gestos.

Entra em discussão e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 52-63, apresentado pelo deputado Nêdi Kenar apelando ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de dotar de serviço de transportes coletivos a Vila Gomes, desta Capital. Parecer n.º 1.653-63, da Comissão de Obras Públicas, favorável.

Entra em 2.ª discussão e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 400-61, apresentado pelo deputado Paulo de Castro Prado, criando subcentro de Saúde no Distrito de São Benedito da Cachoeirinha, em Ituverava. Pareceres n.ºs 3686 de 1962 e 1.246 de 1963, respectivamente das Comissões de Saúde e de Finanças, favoráveis.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o cidadão que em sua sala agrediu um funcionário do seu gabinete encontrava-se no Salão Nobre — encontrava-se porque já o fiz sair do Salão Nobre. E um cidadão que não está preparado para frequentar um palácio, para vir a esta Casa, é um deseducado, um atrevido, um grosseiro, um mal educado. Neste momento ele diz que vai aguardar V. Exa. Antes que haja um atrito, e desta vez com a deputada, eu peço a V. Exa. que passe a presidência e vá entender-se com a sua visita porque já e já ele vai deixar de ser sua visita. Já e já, Sr. Presidente, porque o caso agora é com a deputada.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência não deixará de presidir os trabalhos desta Casa. Esse cidadão terá que aguardar até o término da presente sessão.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Para reclamação) — V. Exa. vai ser surpreendido, porque quem vai por esse cidadão para fora do Palácio será eu.

Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 1.298-61, apresentado pelo deputado Pedro Paschoal, criando Ginásio Vocacional em Baboeduro. Pareceres n.ºs 4136-62 e 1.299-63, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 1.388-61, apresentado pelo deputado Santilli Sobrinho, criando Escola de Agropecuária em Presidente Venceslau. Parecer n.º 3.489-62, da Comissão de Justiça, favorável.

Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 1.359-62, apresentado pelo deputado Cardoso Alves, criando subposto de assistência médico-sanitária nos bairros de São José e Monte Belo, no município de Celina. Parecer n.º 651 de 1963, da Comissão de Justiça, favorável.

Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 1.361-62, apresentado pelo deputado Wilson Lapa, criando Escola Industrial em Santa Fé do Sul. Parecer n.º 529-63, de relator especial, favorável.

Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 1.399-62, apresentado pelo deputado Vicente Botta, criando Delegacia Regional da Fazenda em São Carlos. Parecer n.º 1.097-63, da Comissão de Justiça, favorável.

Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, alio emenda, o Projeto de lei n.º 108-63, apresentado pelo deputado Pedro Geraldo Costa, criando curso intensivo primário com duração de 10 meses. Parecer n.º 942-63, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda.

Posta a votos, é aprovada a emenda.

Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 109-63, apresentado pelo deputado Salvador Julianelli, disciplinando a cessão em comodato ou doação a entidades privadas de caráter social ou esportivo de bens imóveis do Estado. Parecer n.º 1.075-63, de relator especial, favorável.

Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 150-63, apresentado pelo deputado Valério Giuli, criando Escola de Economia Doméstica e Artes Aplicadas no subdistrito do Tucuruvi, nesta Capital. Parecer n.º 1.091-63, da Comissão de Justiça, favorável.

Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 189-63, apresentado pelo deputado Odilo Antunes Silveira, criando Escola Volante de Tênis, subordinada ao DEMA, da Secretaria da Agricultura. Parecer n.º 1.081-63, da Comissão de Justiça, favorável.

Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 240-63, apresentado pelo deputado Venício Camillo Giachini, criando escola de Economia Doméstica e de Artes Aplicadas no Bairro da Água Raza, nesta Capital. Parecer n.º 1.084-63, da Comissão de Justiça, favorável.

Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 311-63, apresentado pelo deputado Renato Cordeiro, elevando para 2.ª classe regional a Delegacia de Polícia de Andaraí. Parecer n.º 929-63, da Comissão de Justiça, favorável.

Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 890-63, apresentado pelo deputado Solon Borges dos Reis, dispondo sobre criação e transformação de estabelecimentos de ensino. Parecer n.º 938-63, favorável, da Comissão de Justiça.

O SR. PRESIDENTE — Está esgotada a pauta da Ordem do Dia. A Presidência, antes de encerrar a sessão, convoca, de ofício, uma sessão extraordinária para às 19:45 horas, com a finalidade de serem discutidos e votados os Projetos de resolução n.ºs 74, 78, 80, 93, 95, 96, 97, 98 e 100-63 e o Projeto de lei n.º 2.231-63.

Está encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, convocada outra extraordinária, para hoje, dia 29, às 19:45 horas.

ORDEN DO DIA PARA A 102.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 29 DE OUTUBRO DE 1963

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE PRIORIDADE

1 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n.º 74, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 3.027, de 1963, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do distrito

de Engenheiro Schmidt (município e comarca de São João do Rio Preto) que se pretende seja elevado à categoria de município.

2 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n.º 78, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 2.824-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do distrito de Juquinha (município de Itapeverica da Serra e comarca da Capital) que se pretende seja elevado à categoria de município.

3 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n.º 80, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 3.030-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do distrito de Barra do Turvo (município de Iporanga e comarca de Apiaí) que se pretende seja elevado à categoria de município.

4 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n.º 93, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 3.140-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do distrito de Parelheiros (município e comarca de São Paulo) que se pretende seja elevado à categoria de município.

5 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n.º 95, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 3.137-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do distrito de São João das Duas Pontes (município de Estrela d'Oeste e comarca de Fernandópolis) que se pretende seja elevado à categoria de município.

6 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n.º 96, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 3.136-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do distrito de Santa Rita d'Oeste (município e comarca de Santa Fé do Sul) que se pretende seja elevado à categoria de município.

7 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n.º 97, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 3.139-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do distrito de Santana da Ponte Preta (município e comarca de Santa Fé do Sul) que se pretende seja elevado à categoria de município.

8 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n.º 98, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 3.135-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do distrito de Carapicuíba (município de Barueri e comarca da Capital) que se pretende seja elevado à categoria de município.

9 — Discussão única e votação do Projeto de resolução n.º 100, de 1963, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 3.138-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do distrito de Américo Brasileiro (município e comarca de Araraquara) que se pretende seja elevado à categoria de município.

10 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n.º 2.231, de 1963, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre o reajustamento de verbas do orçamento vigente. Com emendas. Parecer n.º 2.494, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto, às emendas e com emendas.

102.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. Ciro Albuquerque

SECRETÁRIOS, Srs.: Floro Pereira da Silva e José Felício Castellano

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 19:45 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: — Ademir Pacheco — Alfredo Farhat — Alfredo Inácio Trindade — Farabullini Júnior — Antônio Donato — Antônio Morimoto — Araripe Serpa — Arovaldo Roscito — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Realindo Corrêa Carlos Kherlakian — Carlos René Egg — Arruda Castanho — Chopim Tavares de Lima — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Domingos Alcôrovi — Esmeraldo Tarquini — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Fracisco Franco — Salgot Castellon — Scalamarandé Sobrinho — Galileu Bicuão — Gilberto Siqueira Lopes — Gualberto Moreira — Gustavo Martini — Elío Bernardi — Hilário Turioni — Hozair Marcondes — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novais — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jamil Dualibi — Jamil Gardia — Januário Mantelli Neto — Batista Botelho — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Gouveia Franco — Chaves de Amarante — Amaral Gurgel — Blota Júnior — José Costa — José Felício Castellano — José Jorge Cury — José Luiz Cembranelli — José Lurtz Sabá — José Garcia — José Sidney Cunha — Juvenal de Campos — Zolner Machado — Leônicio Ferraz Júnior — Lucio Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Mário Telles — Modesto Guelhmi — Nabil Chedid — Nadir Kenan — Nazib Chaib — Nelson Pereira — Avalone Júnior — Omsir Zomignani — Onofre Gosuen — Orlando Zancaner — Orlando Iazetti — Osvaldo Martins — Osvaldo Santos Ferreira — Osvaldo Massei — Paulo de Castro Prado — Paulo Naankakare — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Pinheiro Júnior

Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Carlos Alves — Ruy de Almeida Barbosa — Semi Jorge Resegue — Shiro Kiono — Sinval Antunes de Sousa — Solon Borges dos Reis — Ubirajara Keutenedjian — Venício Giachini — Lopes Ferraz — Odilo Silveira — Luciano Nogueira Filho — Leônidas Umburanas — Aristides Troncoso Peres — Muzzeiti Elias Antônio e José Salvador Julianelli, e ausência dos seguintes Srs. deputados: — Altimar Ribeiro de Lima — Camillo Ashcar — Cássio Ciampolini — Lot Neto — Homero Silva — Jayme Daige — José Rosa da Silva — Silveira Sampaio — Leônidas Ferreira — Mauricio Leite de Moraes — Murilo Sousa Reis — Paulo Planet Buarque — Ruy de Mello Junqueira — Valério Giuli — Wilson Lapa e Leônidas Camarinha.

O SR. PRESIDENTE — Contido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEN DO DIA

Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de resolução n.º 74-63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 3.027-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do distrito de Engenheiro Schmidt (município e comarca de São João do Rio Preto), que se pretende seja elevado à categoria de município.

Entra em discussão única e é sem debate aprovado, o Projeto de resolução n.º 78-63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 2.824-63, determinando a realização

do plebiscito de consulta à população do distrito de Juquinha (município de Itapeverica da Serra e comarca da Capital) que se pretende seja elevado à categoria de município.

Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de resolução n.º 80-63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, em seu Parecer n.º 3.030-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do distrito de Barra do Turvo (município de Iporanga e comarca de Apiaí), que se pretende seja elevado à categoria de município.

Entra em discussão única o Projeto de resolução n.º 93-63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, em seu Parecer n.º 3.140-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do distrito de Parelheiros (município e comarca de São Paulo) que se pretende seja elevado à categoria de município.

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa requerimento de autoria do nobre deputado Scalamarandé Sobrinho, solicitando adiamento da discussão e votação do Projeto de resolução n.º 93-63 por dois dias.

Em discussão o requerimento de adiamento. (Pausa.) — Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que estiverem de acordo com o adiamento queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) — Foi aprovado.

Entra em discussão única e é sem debate aprovado, o Projeto de resolução n.º 95-63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, em seu Parecer n.º 3.137-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do distrito de São João das Duas Pontes (município de Estrela d'Oeste e comarca de Fer-

randópolis), que se pretende seja elevado à categoria de município.

Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de resolução n.º 96-63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 3.136-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do distrito de Santa Rita d'Oeste (município e comarca de Santa Fé do Sul), que se pretende seja elevado à categoria de município.

Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de resolução n.º 97-63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 3.139-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do distrito de Santana da Ponte Preta (município e comarca de Santa Fé do Sul) que se pretende seja elevado à categoria de município.

Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de resolução n.º 98-63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 3.135-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do distrito de Carapicuíba (município de Barueri e comarca da Capital), que se pretende seja elevado à categoria de município.

Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de resolução n.º 100-63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, em seu Parecer n.º 3.138-63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população de Américo Brasileiro (município e comarca de Araraquara) que se pretende seja elevado à categoria de município.

Entra em 1.ª discussão o projeto de lei n.º 2.231-63, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre o reajustamento do